



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 979 DE 08 DE SETEMBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SLEUQUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada ALPHEU ALVES, a Travessa que liga a Estrada principal, à Rua Lourdes Sebastiani, na localidade de Piedade, 1º Distrito deste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de Setembro de 1986.

José Antônio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

=Prefeito Municipal=